



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 473, DE 1º DE Junho, 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo tabularium o n.º 08191.006087/2016-14;

RESOLVE:

Retificar as Portarias abaixo, que concederam usufruto de licença-prêmio a Promotora de Justiça **ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS**, da seguinte forma:

Art. 1º Retificar a Portaria/PGJ N.º 1.665, de 27/08/2004, a fim de considerar 10 (dez) dias de licença-prêmio referentes ao 2º quinquênio, qual seja de 30/07/1990 a 28/07/1995 e 17 (dezesete) dias de licença-prêmio referentes ao 3º quinquênio, qual seja de 29/07/1995 a 26/07/2000.

Art. 2º Retificar a Portaria/PGJ N.º 1.056, de 15/09/2005, alterada pela Portaria/PGJ N.º 1.281, de 09/11/2005, a fim de considerar 63 (sessenta e três) dias de licença-prêmio referentes ao 3º quinquênio, qual seja de 29/07/1995 a 26/07/2000.

Art. 3º Retificar a Portaria/PGJ N.º 676, de 29/07/2007, alterada pela Portaria/PGJ N.º 1.149, de 16/07/2015, a fim de no art. 1º considerar 6 (seis) dias de licença-prêmio referentes ao 3º quinquênio, qual seja de 29/07/1995 a 26/07/2000 e 52 (cinquenta e dois) dias de licença-prêmio referentes ao 4º quinquênio, qual seja de 27/07/2000 a 25/07/2005; e no art. 2º considerar os 32 (trinta e três) dias de licença-prêmio referentes ao 4º quinquênio, qual seja de 27/07/2000 a 25/07/2005.

Art. 4º Retificar a Portaria/PGJ N.º 429, de 26/04/2011, a fim de considerar 09 (nove) dias de licença-prêmio referentes ao 5º quinquênio, qual seja de 26/07/2005 a 24/07/2010.

Art. 5º Retificar a Portaria/PGJ N.º 526, de 20/05/2011, a fim de considerar 03 (três) dias de licença-prêmio referentes ao 5º quinquênio, qual seja de 26/07/2005 a 24/07/2010.

SECSAD/UDAB/PGJ 07/JUN/2016 19:16 3033916

Alex Costa 321º
Publicada em 02/06/16
[Assinatura]



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 6º Retificar a Portaria/PGJ N.º 093, de 29/01/2016, a fim de considerar 10 (dez) dias de licença-prêmio referentes ao 5º quinquênio, qual seja de 26/07/2005 a 24/07/2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA